Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 422/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Autoriza o Município de São Bento do Sul a repassar auxílio para a Polícia Militar de Santa Catarina

Com o objetivo de subsidiar a autorização legislativa, visando o repasse do valor contidos no presente projeto de lei, para aquisição de material bélico, apresentamos a seguinte exposição de motivos:

Atualmente, o tema Segurança Pública vem ganhando cada vez mais importância face aos índices criminais que assolam nosso país e nossa região. Os esforços de todos os entes, sejam federais, estaduais ou municipais, devem ser concentrados visando possibilitar os entes estatais a cumprirem seu desiderato da maneira mais estruturada, resultando na qualidade da prestação de serviço.

O país vive o que se chama de interiorização da criminalidade, onde os marginais buscam agir em cidades menores, com uma estrutura menor na área de Segurança Pública, de forma que a atenção a essas questões perpassa a competência primária das esferas de poder.

Nessa perspectiva, na qual todos são responsáveis pela sua segurança (Art. 144 da CFRB), apresentamos o presente projeto, para fins de possibilitar o repasse financeiro para a Polícia Militar de Santa Catarina, objetivando a compra desses materiais, que serão utilizados em nossa cidade, visando melhoria das condições de trabalho dos policiais militares e, por conseguinte, prestam serviço à população.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 2 de março de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 02/03/2020 15:17

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 422, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A REPASSAR PARA O FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR – FUMPOM

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Município de São Bento do Sul autorizado a repassar auxílio, no valor de R$ 18.744,78 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), do Convênio de Rádio Patrulha para o Fundo de Melhorias da Polícia Militar – FUMPOM, CNPJ n° 13.925.994/0001-07, para aquisição de 02 (dois) Fuzis de Assalto da marca Taurus, calibre 5,56x45mm.

Art. 2º. Fica a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina autorizada a realocar os recursos, caso ocorra alteração à menor no preço do referido item.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 2 de março de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

OF/PMSC/2020/102820

São Bento do Sul, 17 de fevereiro de 2020

Senhor Prefeito,

Por meio do presente, informo-vos que a Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF, da Polícia Militar, iniciou, no presente mês, o processo licitatório para a aquisição material bélico (armas de fogo, acessórios, munições e coletes balísticos) de forma direta pelas Unidades Policiais de todo o Estado de Santa Catarina.

Tendo em vista que o 23º BPM possui recursos e interesse em manter bem equipado nosso efetivo que labuta diuturnamente pela segurança dos munícipes, solicito a transferência, via de Lei Municipal autorizadora, da quantia de R$ 18.744,78 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), provenientes da conta do Convênio de Radiopatrulha, para a conta do Fundo de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - FUMPOM.

Tais recursos serão destinados à aquisição de 02 (dois) Fuzis de Assalto da marca Taurus, calibre 5,56x45mm a serem utilizados pelos Policiais Militares de São Bento do Sul.

Frisa-se que investimentos dessa natureza são essenciais no combate à criminalidade contemporânea e demonstram o comprometimento deste Comando com a causa da segurança pública e com a constante proteção do cidadão catarinense, e, especialmente, com os munícipes de São Bento do Sul.

Cordialmente,

JOAO CARLOS BENASSI BORGES KUZE
Tenente Coronel PM Comandante do 23º BPM - 23º BPM

Visto

GABINETE DO PREFEITO
18 FEV. 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

Ao Excelentíssimo Senhor
Magno Bollmann
Prefeito Municipal
São Bento do Sul - SC